



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 264/2010

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES EM PECÚNIA AO SERVIDOR PAULO APARECIDO URCCOVICHE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PIO COSTA BARROS – Prefeito Municipal em Exercício de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 0516/2010, datado de 01/03/2010.

RESOLVE;

I – Conceder, ao Servidor **PAULO APARECIDO URCCOVICHE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.975.425-8 - SSP/Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº. 724.118.139-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **FISCAL LANÇADOR**, nomeado através da Portaria nº. 355/1991, de 13 de novembro de 1991, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Licença Especial de 03 (três) meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR. 10 de maio de 2010.


PIO COSTA BARROS
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO por afixação no
Mural do Paço Municipal.
Iporã, 10 de 05 de 2010
Responsável